

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PR
Av. José Custódio de Oliveira nº. 2065 – Edifício do Fórum
CAMPO MOURÃO – PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

**A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA –
MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA
FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0004641-50.2011.8.16.0058 – CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

**EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO NOSSA TERRA -
SICREDI NOSSA TERRA**

**EXECUTADO(S): ARLINDO CASIMIRO, EVANDRO LUIZ NOGAROLLI CASIMIRO,
ORLÉIA NOGAROLLI CASIMIRO**

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/ LEILÃO: DIA 14 de setembro de 2017, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 28 de setembro de 2017, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB
Nº. 12/235-L**, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

**DESCRIÇÃO DO BEM: CARTA DE DATA Nº 20, DA QUADRA 42, COM ÁREA DE 350 M²
SITUADA NA PLANTA DO JARDIM COPACABANA, NESTA CIDADE, COM AS SEGUINTE
DIVISAS; 14 MS DE FRENTE PARA A RUA Nº 2, 25 MS DE FUNDOS LATERAIS, DE UM LADO
COM A DATA Nº 21, DO OUTRO LADO COM A DATA Nº 19; 14 MS NOS FUNDOS COM A
DATA Nº 41. MATRÍCULA Nº 13.274 DO 1º OFÍCIO DO CRI DESTA COMARCA, CONTENDO
UMA CASA DE MADEIRA COBERTA COM ETERNIT, COM ÁGUA DE APROXIMADAMENTE
120,00 M², FORRADA E ASSOALHADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Em, 06 de julho de 2016.

ÔNUS: Consta da matrícula: Hipoteca Cedular – Cédula de Crédito Comercial em favor de Cooperativa de Crédito Rural de Cafelandia; Penhora expedida pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão/PR os autos sob o nº. 4641/20141.

DEPOSITÁRIO: Não consta.

DÍVIDA: R\$ 96.000,58 (Noventa e seis mil reais e cinquenta e oito centavos). Em, 17 de agosto de 2010.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Executados **ARLINDO CASIMIRO, EVANDRO LUIZ NOGAROLLI CASIMIRO, ORLÉIA NOGAROLLI CASIMIRO** e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados e credores hipotecários. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho de 2017. Eu _____ (Sebastiana Machado Borges) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juíza de Direito
(Assinado digitalmente)